



*Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo*



HABILITAÇÃO DO VENCEDOR

ELETRO J. M. S/A.
CNPJ nº 04.966.790/0001-80
NIRE 11300002547



ELETRO J. M. S/A.
CNPJ 04.966.790/0001-80



ATA DA 13ª (DECIMA TERCEIRA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos dois dias do mês de Março de dois mil e dezesseis (02/03/2016), às 08h30min (oito e trinta) horas, na sede social da ELETRO J. M. S/A., à Avenida Jamari, 2700, em Aniquemes - RO., reuniram-se em "Assembleia Geral Extraordinária" os acionistas da empresa. Assumindo a presidência da mesa o atual Presidente Christiano Villar Londe Raposo, que convidou a mm. Luisa Maite Villar Raposo, para secretariar os trabalhos. Constatando-se na folha 09 do Livro de Registro de Presença de Acionistas o comparecimento de 100% (CEM POR CENTO) dos mesmos. Determinou-se que pela secretária fosse lido o Edital de Convocação, que fora feita por "Carta Convide" dirigida aos acionistas, conforme protocolo de recebimento devidamente assinada e arquivada na empresa, cujo teor é o seguinte: Ficam convocados os Senhores Acionistas da "ELETRO J. M. S/A.", para reunirem-se em sua sede social, localizada na Avenida Jamari, nº 2700, Setor das Áreas Especiais, Aniquemes - RO, CEP 76.875-012, no dia 02 de março de 2016, às 08h30min horas para deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia na ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1ª) Reeleição dos Membros da Diretoria para os 03 (três) próximos anos, que são de 11 de março de 2016 a 11 de março de 2019, 2ª) Posse dos membros reeleitos; 3ª) Outros assuntos de interesse social. Aniquemes-RO, 15 de Fevereiro de 2016, CHRISTIANO VILLAR LONDE RAPOSO - Presidente. Passando de imediato ao item um, da Ordem do Dia, Reeleição dos Membros da Diretoria - Sendo reeleito para Presidente CHRISTIANO VILLAR LONDE RAPOSO, brasileiro casado, empresário e administrador de empresas, natural de Ponto Velho-RO, nascido em 13 de outubro de 1979, portador da Cédula de Identidade RG nº 610918 SSP/RO e do CPF nº 511.417.442-87, residente e domiciliado à Avenida Capitão Sampaio nº 4450 Condomínio Ana Terra, na cidade de Aniquemes Estado de Rondônia. Para Vice-Presidente LUISA MAITE VILLAR RAPOSO, brasileira solteira, empresária, natural de Aniquemes-RO, nascida em 17 de Janeiro de 1986, portadora da Cédula de Identidade RG nº 610918 SSP/RO e do CPF nº 846.880.172-00, residente e domiciliada à Rua Marabá, 3566 Park Tropical, na cidade de Aniquemes Estado de Rondônia, e para Diretor Financeiro MARCIO VILLAR LONDE RAPOSO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Aniquemes-RO, nascido em 27 de Agosto de 1984, portador da Cédula de Identidade RG nº 610917 SSP/RO e do CPF nº 743.321.982-04, residente e domiciliado à Rua Marabá, 3566 Park Tropical, na cidade de Aniquemes Estado de Rondônia - sendo que foi devidamente analisado, revisado, discutido e aprovado por unanimidade. No item dois da Ordem do dia - Estando os reeleitos presentes, foram empossados de imediato, passando a partir da data estabelecida a exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo estatuto. No item três da ordem do dia - o Sr Presidente franqueou a palavra a quem quisesse fazer uso e tornou-se o silêncio. O Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo

www.novalar.com.br

Avenida Jamari, 2700, Áreas Especiais - CEP 76.870-012
Aniquemes - RO, Telefone (69) 3535 2323

JUCER

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2016 10:02 SOB Nº 20160021774
PROTOCOLO: 180021774 DE 09/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
R0160021774. NIRE: 11300002547.
ELETRO J. M. S/A

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO GERAL
PORTO VELHO, 10/03/2016
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



necessário para que se lavasse a presente Ata. Reiniciados os trabalhos foi ela lida e aprovada por todos sem emendas ou restrições, inda assinada por mim, LUISA MAITE VILLAR, RAPOSO - Secretária, e por todos os presentes. O Sr. Presidente informou ao plenário que como se fazem presentes a totalidade dos sócios com direito a voto, conforme constatado as Folhas 09 do Livro nº 01 do Registro de Presença dos Acionistas, fica, portanto, sanada a falta da publicação do Edital de Convocação, em conformidade com o que preceitua o Artigo 124 da Lei 6.407/76, em seu § 4º, e "Os Diretores eleitos declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato. Também contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, e a propriedade". Certifico que a presente ata é cópia fiel da 13ª Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 02 de Março de 2016, e transcrita no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais desta Sociedade, e Registrado na Junta Comercial do estado de Rondônia sob nº 110387967 em 13/09/2010.

Anquemes-RO, 02 de Março de 2016

Christiano Viller Lorde Raposo
Presidente

Lusa Maria Villar Raposo
Secretária

Marcio Villar Londe Raposo
Diretor Financeiro

Servino José Ricardo Filho
OAB/RO 437

Acionista

M. M. Participações S.

www.novalar.com.br

Avenida Jamari, 2700 - Áreas Especiais - CEP 76.870-012
 Arriquemes - RO - Telefone (69) 3535 2323

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDE

IDENTIFICAO E REGISTRO EM 10/03/2016 10:02 POR N° 20160021774
 PROTOCOLO: 180021774 DE 09/03/2016. CODIGO DE VERIFICACAO:
 R1800021774. NIRE: 111000021547.
 ELETRON J.M S/A

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO GERAL
PORTO VELHO, 10/01/2015
www.empresafamilia.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ELETRO J. M. S/A.
CNPJ nº 04.966.780/0001-80
NIRE: 11300002547



ATA DA 18ª. (DECIMA OITAVA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de Novembro de dois mil e dezessete (14/11/2017), às 08:30 (oito e trinta) horas, na sede social da ELETRO J. M. S/A., à Avenida Jamari, 2700, em Ariquemes - RO., reuniram-se em "Assembleia Geral Extraordinária" os acionistas da empresa. Assumindo a presidência da mesa o atual Presidente Christiano Villar Londe Raposo, que convidou a mim, Luisa Maitê Villar Raposo, para secretariar os trabalhos. Constatando-se no Livro de Registro de Presença de Acionistas o comparecimento de 100% (CEM POR CENTO) dos mesmos. Determinou-se que pela secretária fosse lido o Edital de Convocação, que fora feita por "Carta Convite" dirigida aos acionistas, conforme protocolo de recebimento devidamente assinada e arquivada na empresa, cujo teor é o seguinte:

Ficam convocados os Senhores Acionistas da "ELETRO J. M. S/A.", para reunirem-se em sua sede social, localizada na Avenida Jamari, nº. 2700, Setor de Áreas Especiais, Ariquemes - RO., CEP 76.876-012, no dia 14 de Novembro de 2017, às 08:30 horas, para deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia na ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1º) Alteração de Endereço da Filial "11"; 2º) Retificação do Artigo 2º do Estatuto Social; 3º) Outros assuntos de interesse social. Ariquemes-RO, 01 de Novembro de 2017, CHRISTIANO VILLAR LONDE RAPOSO - Presidente.

Passando de imediato ao item um, da Ordem do Dia, Alteração de Endereço da Filial "11" – sendo que foi devidamente analisado, revisado, discutido e aprovado por unanimidade; No item dois da Ordem do dia, Retificação do Artigo 2º do Estatuto Social – A "Filial 11" está localizada na Rua São Paulo, nº. 3013 – Centro, CEP: 76862-000, na cidade de Alto Paraíso, Estado de Rondônia; doravante passa a ser na Avenida Jorge Teixeira, nº. 3321 – Setor 01 - CEP: 76862-000, na cidade de Alto Paraíso, Estado de Rondônia; sendo o artigo 2º retificado, **SEGUE NOVA REDAÇÃO: ARTIGO 2º** - A sociedade tem sua sede e administração na Cidade de Ariquemes - RO, localizada na Avenida Jamari, 2700– Setor das Áreas Especiais– CEP- 76870-012, NIRE – 1130000254-7. **Parágrafo Primeiro** - A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo: COMÉRCIO VAREJISTA, ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA, ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE UTILIDADE DOMÉSTICA; COMÉRCIO VAREJISTA, ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; SERVIÇO DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE MADEIRA; SERVIÇO DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE METAL; SERVIÇO DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE MATERIAIS DIVERSOS (EXCLUSIVE MADEIRA E METAL); REVENDA E HABILITAÇÃO DE LINHAS TELEFÔNICAS; COMÉRCIO VAREJISTA, ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA, ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA, ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE COMUNICAÇÕES;

JUCER

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 13:01 SOB Nº 20170484076.
PROTOCOLO: 170484076 DE 22/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704540344. NIRE: 11300002547.
ELETRO J.M S/A

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 27/11/2017
www.empresafacil.ro.gov.br



COMÉRCIO VAREJISTA, ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA, ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA, ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; COMÉRCIO VAREJISTA, ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA, ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA, ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO DE USO INDUSTRIAL E DOMÉSTICO; DEPÓSITO DE MERCADORIAS PRÓPRIAS; COMÉRCIO VAREJISTA, ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CONFECÇÕES, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, NOVAS E USADAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REVENDEDORES OUTORGADOS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, LOJAS DE DEPARTAMENTO OU MAGAZINES; REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO.

Parágrafo Segundo: Filial com objeto social: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; 3329-5/01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO; 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; 4762-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; - 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; 4541-2/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; 4541-2/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; 4541-2/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS; 4541-2/04 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS; 4541-2/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; 4543-9/00



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 13:01 SOB Nº 20170484076.
PROTOCOLO: 170484076 DE 22/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704540344, NIRE: 11300002547.
ELETRÔ J.M S/A

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 27/11/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; 9512-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; 6190-6/99 - REVENDA E HABILITAÇÃO DE LINHAS TELEFONICAS; 9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; A "Filial 01" está localizada na Rua Dourados, nº. 1647 - Bairro Áreas Especiais, CEP: 76870-238, na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, NIRE: 1190008882-5; Parágrafo Terceiro: Filiais com objeto social: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; 3329-5/01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO NÃO ESPECIFICADO; 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; 4762-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; 4752-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; 6190-6/99 - REVENDA E HABILITAÇÃO DE LINHAS TELEFONICAS; A "Filial 02" está localizada na Alameda do Ipê, nº. 1891 - Térreo, Setor 01, CEP: 76870-974 na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, NIRE: 1190009196-6; A "Filial 03" está localizada na Avenida Tancredo Neves, nº. 1655 - Setor 01, CEP: 76870-046, na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, NIRE: 1190009199-1; A "Filial 04" está localizada na Rua dos Buritis, nº. 2505 - Setor 01, CEP: 76888-000, na cidade de Monte Negro, Estado de Rondônia, NIRE: 1190009198-2; A "Filial 05" está localizada na Avenida Porto Velho, nº. 1285 - Setor 03, CEP: 76880-000, na cidade de Buritis, Estado de Rondônia, NIRE: 1190009197-4; A "Filial 07" está localizada na Avenida XV de Novembro, nº. 109 - Centro, CEP: 76920-970, na cidade de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, NIRE: 1190009201-6; A "Filial 08" está localizada na Avenida Paraná nº 4530 - Centro, CEP: 76923-000, na cidade de Vale do Paraíso, Estado de Rondônia, NIRE: 1190009200-8; A "Filial 10" está localizada na Avenida Tancredo Neves nº 2451, Bairro Centro, CEP: 76868-000, na cidade de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia; NIRE: 1190009203-2; A "Filial 11" está localizada na Avenida Jorge Teixeira, nº. 3321 - Setor 01 - CEP: 76862-000, na cidade de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, NIRE: 1190009331-4; A "Filial 13" está localizada na Avenida Brasil, nº. 295 - Entre T-2 e T-3, Bairro Nova Brasília, CEP: 76908-354, na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, NIRE: 1190009663-1; A "Filial 14" está localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 1879-A - Centro, CEP: 76887-970, na cidade de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, NIRE: 1190010322-1; A "Filial 15" está localizada na Avenida Cabo Barbosa nº1727 centro, CEP: 76.929-000, na cidade de Urupá, Estado de Rondônia, NIRE: 1190010323-9; A "Filial 17" está localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº. 1348 - Bairro Bosque, CEP:

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 13:01 SOB Nº 20170484076.
PROTOCOLO: 170484076 DE 22/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704540344. NIRE: 11300002547.
ELESTRO J.M S/A

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 27/11/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

69908-650, na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, NIRE: 1290009256-4; A "Filial 21" está localizada na Avenida Costa Marques nº 419, Centro, na cidade de Guajará Mirim, Estado de Rondônia – CEP: 76850-000, NIRE: 1190010979-2; A "Filial 24" está localizada na Avenida Cujubim, nº. 2075 – Setor 04, CEP: 76864-000, na cidade de Cujubim, Estado de Rondônia, NIRE: 1190012078-8; A "Filial 27" está localizada na Rua Nova Brasília, nº. 2913 – Centro, CEP: 76.916-000, na cidade de Presidente Médici, Estado de Rondônia. NIRE: 1190012172-5; A "Filial 28" está localizada na Rua Guaporé, nº4786 - Centro, CEP: 76940-970, na cidade de Rolim de Moura, Estado do Rondônia, NIRE: 1190012208-0; A "Filial 29" está localizada na Avenida Brasil nº 4248, Bairro Centro, CEP- 76.954-000, na cidade de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, NIRE: 1190012215-2; A "Filial 30" está localizada na Avenida Presidente Kennedy nº 914, Bairro dos Pioneiros, na cidade de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia – CEP: 76970-000, NIRE: 1190012791-0; A "Filial 33" está localizada na Avenida Ayrton Senna, nº 1539, Bairro Setor 01, CEP: 76880-000, na cidade de Buritis, Estado de Rondônia, NIRE: 1190014841-1; A "Filial 34" está localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 2307 – Bairro Setor 03, CEP- 76.870-511, na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, NIRE: 1190015629-4; **Parágrafo Quarto: Filiais com objeto social:** 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 4763-6/03 – COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; 3329-5/01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; 4759-8/99 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO; 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 4756-3/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS; 4762-8/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; 4751-2/01- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 4752-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; 46.49-4/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 46.49-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 46.49-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; 46.49-4/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; 46.49-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 46.41-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 46.51-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 46.51-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; 46.52-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; 6190-6/99 – REVENDA E HABILITAÇÃO DE LINHAS TELEFONICAS; A "Filial 35" está

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 13:01 SOB Nº 20170484076.
PROTOCOLO: 170484076 DE 22/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704540344. NIRE: 11300002547.
ELETR J.M S/A

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 27/11/2017
www.empresafacil.ro.gov.br



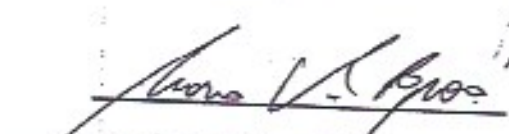
Fis. nº 021

localizada na Avenida XV de Novembro, nº 3543-A, Bairro Caetano, CEP: 76850-970, na cidade de Guajará-mirim, Estado de Rondônia, NIRE: 1190017210-9; **Parágrafo Quinto:** **Filial com objeto social:** 4541-2/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; 4541-2/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; 4541-2/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS; 4541-2/04 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS; 4541-2/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; 4543-9/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; A "Filial 26" esta localizada na Avenida Jamari, nº. 2740 - Setor 01, CEP: 76870-012, na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, NIRE: 1190012171-7; o qual foi aprovado por unanimidade. No item quatro da ordem do dia - o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem quisesse fazer uso e reinou-se o silêncio. O Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para que se lavrasse a presente ata. Reiniciados os trabalhos foi ela lida e aprovada por todos sem emendas ou restrições, indo assinada por mim, LUÍSA MAITÉ VILLAR RAPOSO - Secretária, e por todos os presentes. CHRISTIANO VILLAR LONDE RAPOSO. Certifico que a presente ata é cópia fiel da 18ª Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 14 de Novembro de 2017, e transcrita no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais desta empresa, e Registrado na Junta Comercial do estado de Rondônia sob nº 110367967 em 13/09/2010.

RECONHECIMENTO
NO VERSO


Christiano Villar Londe Raposo
Presidente


Luísa Maítê Villar Raposo
Secretária


Marcio Villar Londe Raposo
Diretor Financeiro


Luciene Peterle
OAB/RO 2760

M. M. Participações S.A.

Acionista:

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 13:01 SOB Nº 20170484076.
PROTOCOLO: 170484076 DE 22/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704540344. NIRE: 11300002547.
ELETRO J.M S/A



Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 27/11/2017
www.espresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



DATE 08/05/00

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 13:01 SOB Nº 20170484076.
PROTOCOLO: 170484076 DE 22/11/2017. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704540344. NIRE: 11300002547.
ELETRO J.M S/A

Roger Francis Cardozo Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 27/11/2017
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FIGESDA SEGUNDA -

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E ATA DE ASSEMBLÉIA DA CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA. EM SOCIEDADE ANÔNIMA.

1 - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

M. M. PARTICIPAÇÕES S.A. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J.M.F. sob o nº 09.188.782/0001-09, e com seus Estatutos Sociais arquivados na Junta Comercial de Rondônia, sob nº 11300002148, por despacho em sessão de 12/11/2007, tendo sua sede e foro na Rua Marabá nº 3566, Jardim Jorge Teixeira, Ariquemes, Estado de Rondônia, neste ato representada por seu Presidente **JOSÉ MÁRCIO LONDE RAPOSO**, brasileiro, natural de Luz - MG, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, na rua Marabá, nº 3566, Jardim Jorge Teixeira, CEP: 78933-015, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº. 55.102 expedida pela SSP/RO e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. 573.487.748-49; e **JOSÉ MÁRCIO LONDE RAPOSO**, brasileiro, natural de Luz - MG, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, na Rua Marabá, nº 3566, Jardim Jorge Teixeira, CEP: 76876-572 portador da Cédula de Identidade RG sob o nº. 55.102 expedida pela SEDUC/RO e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. 573.487.748-49; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, a qual gira sob a denominação social de **ELETRO J. M. LTDA.**, estabelecida na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, na Avenida Jamari, nº. 2700 - Setor 01, CEP: 76870-012, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda C.N.P.J/MF sob o nº. 04.966.780/0001-80 e registrada na MM Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o nº. 11.20038106 e por despacho em sessão do dia 27 de Março de 2002 resolvem por intermédio do presente instrumento de alteração contratual, modificar seu contrato social primitivo e demais alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A "Filial 16" localizada na Rua Jatuarana, nº. 4395 - Lagoa, CEP: 76812-100 na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ 04.966.780/0017-47 e Inscrição Estadual 00000002976901.

Em vista da presente alteração contratual as atividades econômicas da filial nº. 16 acima citadas passam a ser:

- 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas.
- 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
- 4541-2/05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **JOSÉ MÁRCIO LONDE RAPOSO** que possui integralmente integralizado 40.000 (quarenta mil) cotas pelo valor de R\$ 1,00 (um real) cada, cede e transfere pelo valor nominal a totalidade de suas cotas para M. M. PARTICIPAÇÕES S.A. pessoa jurídica já qualificada neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade **JOSÉ MÁRCIO LONDE RAPOSO**, declarando estar pago e satisfeito, nada mais tendo a reclamar, nem no presente e nem no futuro, pelo que da ao sócio remanescente e a sociedade, plena, rasa e geral quitação.

CLÁUSULA QUARTA: A partir deste instrumento, por deliberação unânime dos sócios, transforma-se o tipo jurídico da sociedade Empresária Limitada em sociedade por ações, conforme consta da ata da assembleia que segue.

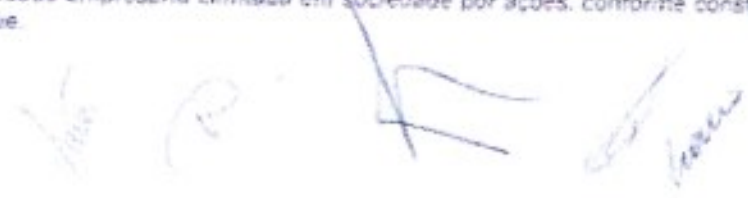


FIGURA SEGUNDA -

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E ATAS DE ASSEMBLÉIA DA CONSTITUIÇÃO POR
TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA EM SOCIEDADE ANÔNIMA**2 - TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA****"ELETRO J. M. S/A"****ATA DE CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO**

Aos 09 (nove) dias do mês de março de 2010 (dois mil e dez). Às oito horas na sede social situada à Avenida Jamari, 2700, Setor das Áreas Especiais, no município de Ariquemes-Ro - CEP: 76870-012; Reuniram-se em assembleia geral extraordinária de transformação os sócios: **M. M. PARTICIPAÇÕES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J.M.F. sob o nº 09.188.782/0001-09, e com seus Estatutos Sociais arquivados na Junta Comercial de Rondônia, sob nº 11300002148, por despacho em sessão de 12/11/2007, tendo sua sede e foro na Rua Marabá nº 3566, Jardim Jorge Teixeira, Ariquemes, Estado de Rondônia; Representada por **CHRISTIANO VILLAR LONDE RAPOSO**, brasileiro, solteiro, empresário e administrador de empresas, natural de Porto Velho, Rondônia, nascido em 13 de outubro de 1979, portador da cédula de identidade RG nº 610916, SSP/RO e do CPF nº 511.417.442-87, residente e domiciliado na Rua Marabá, 3566, Park Tropical, CEP 76.876-572, em Ariquemes, RO e **JOSÉ MÁRCIO LONDE RAPOSO**, brasileiro, natural de Luz - MG, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, na Rua Marabá, nº 3566, Jardim Jorge Teixeira, CEP: 76876-572 portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 55.102 expedida pela SESDC/RO e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 573.487.748-49. Únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada denominada "ELETRO J. M. LTDA" ELETRO J. M. LTDA, estabelecida na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, na Avenida Jamari, nº. 2700 - Setor 01, CEP: 76870-012, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº. 04.966.780/0001-80 e registrada na MM. Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o nº. 11 2 0038106 6 por despacho em sessão do dia 27 de Março de 2002. Em atenção à Carta Convite remetida a todos os presentes, assumiu a direção dos trabalhos **JOSE MARCIO LONDE RAPOSO**, como presidente da mesa, o qual convidou a mim **CHRISTIANO VILLAR LONDE RAPOSO**, para Secretário, pedindo manifestação sobre a composição da referida Carta Convite o que foi aprovado por unanimidade. Cujo teor é o seguinte: "ELETRO J. M. LTDA" - CNPJ/MF nº. 04.966.780/0001-80, CARTA CONVITE - São convidados os Senhores Sócios, para em Reunião a qual se realizará na Sede Social à Avenida Jamari, 2700 - Setor Áreas Especiais - CEP 76870-012, às 08:00 horas do dia 09 de MARÇO de 2010, para deliberarem sobre a seguinte: ORDEM DO DIA: a) ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA; b) SUBSTITUIÇÃO DAS QUOTAS DE CAPITAL SOCIAL POR AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS; c) DELIBERAR SOBRE O PROJETO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO DA DIRETORIA E OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. Subcrevo-me, muito atentamente. **JOSE MARCIO LONDE RAPOSO**, Presidente da Comissão. Ariquemes - RO, 01 de Março de 2010. Concluída a leitura o Sr. Presidente da Mesa, fez breves considerações sobre as matérias constantes das letras "a", "b" e "c" da Ordem do Dia da Carta Convite, dizendo da necessidade da empresa em alterar sua razão social e converter suas quotas em ações ordinárias nominativas para adaptar a sociedade as necessidades atuais conforme planejamento e estudos realizados ao longo dos últimos meses, e ainda, apresentando adã presentes o projeto do Estatuto Social, e a composição e atribuições da Diretoria eleita. Após breve discussão e deliberação, a proposta foi aprovada por unanimidade, inclusive a transformação do tipo jurídico da sociedade Empresarial Limitada em sociedade por ações, o inteiro teor do Estatuto Social, e os Administradores Eleitos. O Sr. Presidente informou ao plenário que como se fazem presentes a totalidade dos sócios e do Capital Votante, ficando portanto sanada a falta da publicação do Edital de Convocação, em conformidade com o que preceitua o Artigo 124 da Lei 6.404/76 em seu § 4º. Ato contínuo, o senhor Presidente da Mesa, determinou a mim, Secretário que procedesse a leitura da proposta apresentada para os Estatutos Sociais com a seguinte redação:

ITGÉSIMA SEGUNDA -

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E ATUAÇÃO ASSEMBLÉIA DA CONSTITUIÇÃO POR
TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA EM SOCIEDADE ANÔNIMA.**

ESTATUTO SOCIAL**CAPÍTULO - I****DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.**

ARTIGO 1º - ELETRO J. M. S/A funcionará na modalidade jurídica de sociedade anônima de capital fechado na forma da Lei, regendo-se pela legislação das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), por este Estatuto e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie, e que a partir deste instrumento passa a ser subsidiária integral de M. M. PARTICIPAÇÕES S.A. já qualificada neste instrumento.

ARTIGO 2º - A sociedade tem sua sede e administração na Cidade de Arlquemes - RO, localizada na Avenida Jamari, 2700 - Setor das Áreas Especiais - CEP-76870-012. NIRE - 1120038106-6.

Parágrafo Primeiro - A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo: COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE UTILIDADE DOMÉSTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; SERVIÇO DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE MADEIRA; SERVIÇO DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE METAL; SERVIÇO DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE MATERIAIS DIVERSOS (EXCLUSIVE MADEIRA E METAL); HABILITAÇÃO DE LINHAS TELEFÔNICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE COMUNICAÇÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO DE USO INDUSTRIAL E DOMÉSTICO; DEPOSITO DE MERCADORIAS PRÓPRIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, NOVAS E USADAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, UTILITÁRIOS, REBOQUES E SEM-REBOQUES NOVOS E USADOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES, REVENDIDORES OUTORGADOS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

Com os seguintes Objetivos:

Parágrafo Segundo: Filiais com objeto social:

- 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.
- 4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
- 3329-5/01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL.
- 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO.
- 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.
- 6120-5/99 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
- 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.
- 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS.
- 4762-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDs, DVDS E FITAS.
- 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS.

PRIMEIRA SEGUNDA

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL A ATUADE ASSEMBLEIA DA CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA EM SOCIEDADE ANÔNIMA

- 4751-2/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
- 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.
- 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA.
- 4541-2/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
- 4541-2/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
- 4541-2/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
- 4541-2/04 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
- 4541-2/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
- 4543-9/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
- 4511-1/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
- 4511-1/04 - COMÉRCIO A VAREJO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS
- 4511-1/05 - COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS
- 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.
- 4751-2/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
- 9512-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.
- 6190-6/99 - ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES, REVENDIDORES OUTORGADOS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

A "Filial 01" está localizada na Rua Dourados, nº 1647 - Setor de Apoio Rodoviário, CEP: 76870-184, na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, NIRE: 1190008882-5

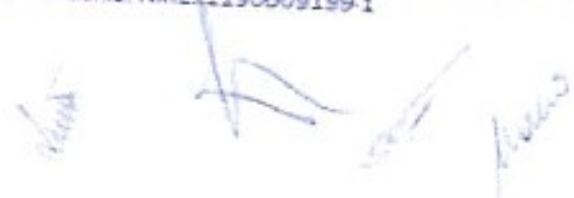
A "Filial 18" está localizada na Avenida Rio Branco, nº 950 - Bairro Jardim Primavera, CEP: 69908-970, na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, NIRE: 1290009257-2

Parágrafo Terceiro: Filiais com objeto social:

- 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.
- 4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
- 3329-5/01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
- 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO.
- 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 6120-5/99 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.
- 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
- 4762-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
- 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 4751-2/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

A "Filial 02" está localizada na Alameda do Ipê, nº 1891 - Térreo, Setor 01, CEP: 76870-974 na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, NIRE: 1190009196-6

A "Filial 03" está localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 1655 - Setor 01, CEP: 76870-046, na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, NIRE: 1190009199-1



TRIGÉSIMA SEGUNDA -**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E ATUAÇÃO ASSEMBLEIA DA CONSTITUIÇÃO POR
TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA EM SOCIEDADE ANÔNIMA**

- A "Filial 04" está localizada na Rua dos Buritis, nº. 2505 - Setor 01, CEP: 76888-000, na cidade de Monte Negro, Estado de Rondônia, NIRE: 1190009198-2
- A "Filial 05" está localizada na Avenida Porto Velho, nº. 1285 - Setor 03, CEP: 76880-000, na cidade de Buritis, Estado de Rondônia, NIRE: 1190009197-4
- A "Filial 07" está localizada na Avenida XV de Novembro, nº. 109 - Centro, CEP: 76920-970, na cidade de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, NIRE: 1190009201-6
- A "Filial 08" está localizada na Avenida Paraíso, nº. 2269 - Centro, CEP: 76923-000, na cidade de Vale do Paraíso, Estado de Rondônia, NIRE: 1190009200-8
- A "Filial 10" está localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº. 2572 - Centro, CEP: 76.868-970, na cidade de Machadinho D Oeste, Estado de Rondônia, NIRE: 119009203-2
- A "Filial 11" está localizada na Rua São Paulo, nº. 3013 - Centro, CEP: 76862-000, na cidade de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, NIRE: 1190009331-4
- A "Filial 13" está localizada na Avenida Brasil, nº. 295 - Entre 7.2 e 7.3, Bairro Nova Brasília, CEP: 76908-354, na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, NIRE: 1190009663-1
- A "Filial 14" está localizada na Avenida Tancredo Neves, nº. 2139 - Setor 01, CEP: 76887-000, na cidade de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, NIRE: 1190010322-1
- A "Filial 15" está localizada na Avenida Manoel Nunes, nº. 1785 - Centro, CEP: 76929-000, na cidade de Urupá, Estado de Rondônia, NIRE: 1190010323-9
- A "Filial 17" está localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº. 1348 - Bairro Bosque, CEP: 69908-650, na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, NIRE: 1290009256-4
- A "Filial 19" está localizada na Rua Marechal Deodoro, nº. 170 - Centro, CEP: 69900-210, na cidade do Rio Branco, Estado do Acre, NIRE: 1290009258-1
- A "Filial 21" está localizada na Rua Caçapava, nº. 4332 - Setor 09, CEP: 76876-348, na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, NIRE: 1190010979-2
- A "Filial 23" está localizada na Avenida Nações Unidas, nº. 2919 - Bairro Estação Experimental, CEP: 69912-600, na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, NIRE: 1290009751-5
- A "Filial 24" está localizada na Avenida Cujubim, nº. 2075 - Setor 04, CEP: 76864-000, na cidade de Cujubim, Estado de Rondônia, NIRE: 1190012078-8
- A "Filial 25" está localizada na Rua São Salvador, nº. 105 - Bairro Sobral, CEP: 69903-610, na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, NIRE: 1290009785-0

Parágrafo Quarto: Filiais com objeto social:

- 4541-2/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
- 4541-2/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
- 4541-2/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
- 4541-2/04 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
- 4541-2/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
- 4543-9/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
- 4512-1/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS

FIGURA SEGUNDA

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E ATUADE ASSEMBLÉIA DA CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA. EM SOCIEDADE ANÔNIMA

4511-1/04 - COMÉRCIO A VAREJO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS

4511-1/05 - COMÉRCIO POR ATACADOS DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS.

A "Filial 16" está localizada na Rua Jatuarana, nº. 4385 - Lagoa, CEP: 76812-100, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, NIRE: 1190010324-7. Sendo suas atividades econômicas:

A "Filial 26" está localizada na Avenida Jamari, nº 2740 - Setor 01, CEP: 76870-012, na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, NIRE: 1190012171-7.

A "Filial 27" está localizada na Avenida Castelo Branco, nº. 18645 - Bairro Liberdade, CEP: 76967-391, na cidade de Cacoal, Estado de Rondônia, NIRE: 1190012172-5

A "Filial 28" está localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 1749 - Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 76804-124 na cidade de Porto Velho, Estado do Rondônia, NIRE: 1190012208-0

A "Filial 29" está localizada na Rua Maringá, nº 218 - Bairro Nova Brasília, CEP: 76908-350 na cidade de Ji-Paraná, Estado do Rondônia, NIRE: 1190012215-2

A "Filial 30" está localizada na Avenida Padre Adolpho Rohl, nº 2230 - Bairro Setor 01, CEP: 76890-970, na cidade de Jaru, Estado do Rondônia, NIRE: 1190012791-0

Parágrafo Quinto: Filiais com objeto social:

4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

4751-2/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

9512-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

6190-6/99 - ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES, REVENDORES OUTORGADOS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

A "Filial 31" está localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 1499 - Bairro Centro, CEP: 76801-108, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, NIRE: 1190013418-5

A "Filial 32" está localizada no Espaço Comercial sala 215/B-e-215/9, no 2º piso do Porto Velho Shopping, à Avenida Rio Madeira, nº 3288 - Bairro Rodolfo Pontes Pinto, CEP: 76820-408, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, NIRE: 1190013419-3

ARTIGO 4º - A duração da Sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 27/03/2002

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º. - O Capital social é de R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS), divididos em 4.000.000 (QUATRO MILHÕES) Ações Ordinárias Nominativas, no valor de R\$1,00 (UM REAL) cada uma, inteiras e totalmente subscrito e já integralizado pelos acionistas fundadores.

Artigo 6º. - A acionista presente na Assembleia de Constituição, subscreveu a total e integralmente as ações ordinárias nominativas da sociedade

Artigo 7º. - Cada acionista, terá direito a tantos votos quanto for a quantidade de ações ordinárias nominativas que possuir na sociedade, nas deliberações das assembleias gerais.

[Assinaturas manuscritas]

FIGURA SEGUNDA

*ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E ATUAÇÃO ASSEMBLEIA DA CONSTITUIÇÃO POR
TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA EM SOCIEDADE ANÔNIMA*

Artigo 8º. - Os certificados representativos das ações, múltiplos ou cautelares serão assinados por dois diretores, sendo obrigatoriamente, um dentre eles o Diretor-Presidente.

Artigo 9º. - Os acionistas terão preferência na subscrição de novas ações decorrentes do aumento do capital social, fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias como limite mínimo para o exercício deste direito.

Artigo 10º. - A sociedade, por deliberação da assembleia geral, poderá criar a qualquer tempo outras classes de ações, mediante prévia autorização dos titulares daquelas já existentes, observando sempre o que determina a legislação que regula a matéria.

Parágrafo Único. - As decisões relativas ao "caput" deste artigo serão tomadas por maioria absoluta do capital social com direito a voto em primeira convocação. Em segunda convocação com qualquer número, observado o que determina o § 1º do artigo 124 da Lei 6.404/76.

Artigo 11º. - O acionista possuidor ou detentor de ações ordinárias nominativas, que pretender transferir suas ações, deverá comunicar o fato à Diretoria por escrito, dando o prazo e condições de pagamento, a fim de que dentro do prazo de trinta dias, contados da data da entrega da comunicação, os demais acionistas exerçam ou renunciem ao direito de preferência. Em igualdade de condições e na proporção das ações que possuírem na sociedade. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as ações poderão ser livremente transferidas, mediante termo registrado em Livro próprio da sociedade, ressalvada a necessidade de anuência expressa de todos os sócios.

Artigo 12º. - Os serviços de transferência de ações serão suspensos nos trinta dias antecedentes às datas das Assembleias Gerais.

CAPÍTULO III

DAS ASSEMBLÉIAS E DOS AÇIONISTAS.

Artigo 13º. - As Assembleias Gerais, ordinária ou extraordinária, serão convocadas consoante o que determina o artigo 124 e Parágrafo da Lei 6.404/76, pelo Presidente ou, nos seus impedimentos, por seus substitutos estatutários ou ainda, na omissão de um e de outros, pelo Conselho Fiscal ou pelos acionistas nos casos previstos em lei.

Artigo 14º. - Para a realização das Assembleias Gerais, salvo nos casos especiais em que a lei prevê quorum qualificado, serão necessários 50% (CINQUENTA POR CENTO) mais 1 (UM) e para a segunda convocação com qualquer número, observado o que determina o § 1º do artigo 124 da Lei 6.404/76.

Artigo 15º. - O acionista poderá representar-se na Assembleia Geral por procurador, constituído na forma do artigo 126 da Lei 6.404/76.

Artigo 16º. - Será nula a assembleia geral que não obedecer aos preceitos deste estatuto e as normas legais vigentes.

Artigo 17º. - As Assembleias Gerais Ordinárias, serão realizadas anualmente nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e, terá competência legalmente prevista.

Artigo 18º. - As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que o interesse social o exigir e, terá competência para deliberar sobre todos os assuntos que não forem privativos da Assembleia Geral Ordinária.

Artigo 19º. - O Presidente ao convocar a Assembleia, poderá exigir que os certificados de ações, caso tenham sido emitidos, sejam depositados até a véspera da Assembleia, nos escritórios da sociedade ou em mãos de terceiros, especialmente designados, mediante recibo.

Parágrafo Único. - A exigência deverá figurar no edital de convocação da Assembleia, indicando-se expressamente o local e a pessoa encarregada do depósito dos certificados.

[Assinaturas manuscritas]

ITGÉSIMA SEGUNDA

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E ATA DE ASSEMBLÉIA DA CONSTITUIÇÃO POR
TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA EM SOCIEDADE ANÔNIMA**

Artigo 20º. - Não poderão ser objeto de deliberação questões que não figurem na ordem do dia constante do edital de convocação, sob pena de nulidade da Assembléia, como prevê o artigo 16º, deste estatuto.

Parágrafo Único - O Presidente da Assembléia indeferirá o debate de qualquer proposta ou sugestão cuja matéria não for pertinente aos trabalhos previstos.

**CAPÍTULO IV
DA DIRETORIA**

Artigo 21º. - A Diretoria será composta por um Presidente, um Vice-Presidente, um Diretor Financeiro. Os diretores, brasileiros, acionistas ou não, residentes e domiciliados no país, serão eleitos por um mandato de 03 (três) anos pela Assembléia Geral, a qual fixará a remuneração respectiva, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Primeiro - No caso de vagar um cargo de diretor, as suas funções serão exercidas pelos demais, até que a Assembléia Geral eleja o novo diretor, exercendo este a função do aludido cargo até o final do mandato que estava e substituído. Findo os mandatos, os diretores permanecerão em seus cargos até a posse e investidura dos novos diretores eleitos.

Parágrafo Segundo - Os cargos de diretores que não forem preenchidos na eleição da Diretoria, os mesmos, serão exercidos cumulativamente pelo Presidente.

Artigo 22º. - A Diretoria constitui-se no órgão gestor da sociedade, a ela competindo: a) - observar as diretrizes, normas e deliberações emanadas da Assembléia Geral; b) - promover o arquivamento nas juntas comerciais competentes, dos atos constitutivos da sociedade e dos atos relativos às alterações estatutárias; c) - promover o arquivamento nos prazos legais, nas juntas comerciais competentes, das atas das Assembléias Gerais; d) - legalizar os livros obrigatórios da sociedade, de suas sucursais, filiais, agências e escritórios e, manter em boa ordem a escrituração, os arquivos e documentos; e) - propor a criação ou extinção de filiais, agências, sucursais ou escritórios no país e no estrangeiro; f) - prestar às Assembléias todas as informações solicitadas, devidamente acompanhadas de todos os documentos de instrução e prova; g) - levantar os balancetes, e o balanço geral da sociedade, em conformidade com as leis comerciais e fiscais; h) - levantar contas anuais de sua gestão, através de relatório; i) - zelar pelo patrimônio e integridade da sociedade; j) - assinar o balanço, a demonstração de resultado do exercício, a demonstração de Lucros ou prejuízos acumulados e a demonstração dos origens e aplicação dos recursos; l) - apresentar à Assembléia Geral Ordinária o Relatório da Diretoria, bem como o balanço patrimonial com as demonstrações financeiras; m) - denunciar à Assembléia as irregularidades porventura praticadas por diretores; n) - propor, em nome da sociedade, quando autorizados por Assembléia Geral, a concordata preventiva ou suspensiva e, acompanhar-lhe o respectivo processo; o) - representar a sociedade em juízo ou fora dele, as suas relações com terceiros, com o Governo da União, dos Estados, dos Municípios, dos Bancos Oficiais e das Autarquias; p) - pagar e receber tudo quanto se refira à situação financeira da sociedade; q) - nomear, contratar e demitir empregados de todas as categorias, determinando suas atribuições, salários e participações; r) - participar efetivamente dos negócios sociais, inclusive dos assuntos de ordem contábil, fiscal, legal e trabalhistas; s) - organizar a direção e supervisionar a estrutura comercial e administrativa da sociedade; t) - receber dinheiro, emitir e endossar cheques, ordens de pagamentos, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em estabelecimentos públicos ou particulares, contrair empréstimos e financiamentos em estabelecimentos públicos, particulares e com terceiros, dando garantia necessária às operações dessa natureza, inclusive hipotecando ou penhorando os bens sociais, aceitando, emitindo, endossando e sacando títulos e efeitos de créditos de todo e qualquer gênero e espécie; u) - praticar, enfim, quaisquer atos que por Lei ou por este estatuto não venham a serem vedados.

Parágrafo Único - Permanentemente, para a prática dos atos acima enumerados poderá ser constituído procurador ou procuradores, com mandato para fim especial.